PORTARIA N° 422, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 1610/2019/DRH, protocolizado sob o nº 522599, datado de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 074907, cargo Coordenador Especial, Comissionado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, pelo período de **23 de julho de 2019 a 08 de outubro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018